

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA  
PORTARIA Nº 118 - SEI-INMA**

Designa os membros da equipe de fiscalização do Contrato INMA Nº 08/2022.

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 6.566, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito do Contrato Nº 08/2022, que trata da prestação de serviços de adequações estruturais no INMA, firmado através do RDC 02/2022, os servidores , Luis Antonio Alves Machado - SIAPE 13\*\*\*86 como Gestor da Execução; Leandro Meneguelli Biondo - SIAPE 10\*\*\*81, como Fiscal Administrativo e Manoel Francisco dos Santos - SIAPE 22\*\*18 , como Fiscal Técnico, no período de sua vigência.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Equipe de Gestão e Fiscalização encontram-se discriminadas na IN 05/2017 e no Termo de Referência de que trata o Processo nº 01239.000213/2022-24.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Sérgio Lucena Mendes**

*Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica*



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 09/02/2023, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10706738** e o código CRC **77162F25**.